



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTÓCOLO GERAL 1246/2022
Data: 14/12/2022 - Horário: 11:15
Legislativo - IND 278/2022

Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: 19, 12, 2022

Aprovada por unanimidade

Aprovada por ___x___ votos.

Rejeitada por ___x___ votos.

Abstenções ___votos.


Assinatura do (a) presidente

Indicação

Requerimento

Moção

Projeto Decreto Legislativo

Projeto Resolução

N.º 278/2022

AUTORES: Vereadores Vanderlei Monteiro, Fabiano, Zulmar e Teixeira

Indicam a Sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese - Prefeito, com cópia ao senhor André Felipe Arruda Salles - secretário municipal planejamento, a necessidade e oportunidade de firmar convenio com o governo do Estado para construção de cinquenta unidades habitacional para pessoas de baixa renda no Bairro Cidade Alta.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA a Sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese - Prefeito, com cópia ao senhor André Felipe Arruda Salles - secretário municipal planejamento, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

O programa "SER Família Habitação" foi criado pelo governo de Mato Grosso após aprovação pela Assembleia Legislativa em novembro de 2021. O programa prevê que o repasse de recursos financeiros para que os municípios construam casas de interesse social, que serão habitadas por famílias em situação de vulnerabilidade.

O déficit habitacional em nossa cidade ainda é elevado, essa parceria concretizada ira melhorar a qualidade de vida das famílias que terão um lugar seguro e saudável para viver.

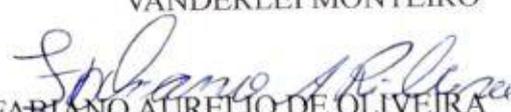
A moradia é um direito constitucional e fator fundamental para o desenvolvimento de famílias e comunidades e isso vai beneficiar a população de baixa renda que sonham com a casa própria.

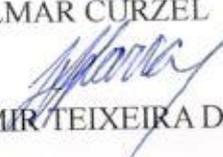
Diante o exposto, conto com apoio dos Pares nesta matéria e providências.
Sala das sessões, 15 de dezembro de 2022.

Vereadores autores:


VANDERLEI MONTEIRO


ZULMAR CURZEL


FABIANO AURELIO DE OLIVEIRA


ILDAMIR TEIXEIRA DE FARIA